



**DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2020.**

*"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal;

Considerando a desistência de membro do Conselho Tutelar, em assumir seu mandato e funções do cargo de conselheiro tutelar neste Município;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogada a nomeação do Senhor Marcio Pinto, do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, ocorrida conforme Decreto Municipal nº 11/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de Janeiro do ano 2020.

  
**Edilson Zandoná de Souza**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS